EMENDA LEGISLATIVA N°. 42/2020
TIPO: MODIFICATIVA N°. 02/2020
AO PROJETO DE LEI Nº. 60/2020

Dispõe sobre a separação de lixo nos estabelecimentos de saúde, comerciais, industriais, prestação de serviços, clubes, igrejas, residenciais, unifamiliares, multifamiliares e nas escolas do Município de Itapoá e dá outras providências.

Modifica o §2º do artigo 2º do Projeto de Lei nº 60/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 2º […]~~

~~§2º Considera-se lixo úmido (orgânico) os resíduos de fácil decomposição (restos de comida, cascas de frutas e de legumes, folhas) e matérias não recicláveis, como papel higiênico, absorventes, guardanapos, papéis engordurados, entre outros.~~

Art. 2º […]

§2º Considera-se lixo úmido (orgânico) os resíduos de fácil decomposição (restos de comida, cascas de frutas e de legumes, folhas) e materiais não recicláveis, entre outros.

Modifica o artigo 4º do Projeto de Lei nº 60/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 4º Todos os lixos recicláveis coletados serão destinados às associações sem fins lucrativos na área de recicláveis.~~

Art. 4º Todos os lixos recicláveis coletados serão destinados às associações sem fins lucrativos na área de recicláveis, sendo sua distribuição regulamentada por meio de decreto pelo Poder Executivo.

Câmara Municipal de Itapoá, 07 de julho de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	**Geraldo Rene B. Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira	**Geraldo Rene B. Weber**	**Jonecir Soares**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

José Maria Caldeira	**Janayna Gomes Silvino**	**Jonecir Soares**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jeferson Rubens Garcia	**Geraldo Rene B. Weber**	**Jonecir Soares**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador